



TRT DA 10ª REGIÃO

SAS Quadra 1, Bloco D - Bairro Setor de Autarquias Sul - CEP 70097900 - Brasília - DF - www.trt10.jus.br
Praça dos Tribunais Superiores

ATA

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, reuniram-se o Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sr. Pedro Luís Vicentin Foltran; a Excelentíssima Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, sra. Maria Regina Machado Guimarães; a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho, sra. Márcia Mazoni Cúrcio Ribeiro; o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, sr. Mário Macedo Fernandes Caron; a Excelentíssima Juíza do Trabalho Mônica Ramos Emery, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região; a Secretária-Geral da Presidência, sra. Marysol Bertolin Damasceno; o Diretor-Geral, sr. Rafael Alves Bellinello; o Secretário-Geral Judiciário, sr. Marco Aurélio Willman Saar de Carvalho; a Secretária de Gestão de Pessoas, sra. Rosemary Domingues Wargas; a Coordenadora de Gestão Estratégica, sra. Michelle Machado da Silva; o representante da Associação dos Servidores da Décima Região, sr. Almerindo Pereira de Souza; e, a convite, a Secretária de Orçamento e Finanças em substituição, sra. Emiliana Ruben; a Chefe do Núcleo de Comunicação, sra. Flávia Gontijo Correa; o Chefe da Seção de Segurança, sr. Alan Gomes de Oliveira, o servidor Gustavo Batista Nogueira Moura, da Seção de Segurança; a Estatística da Coordenadoria de Gestão Estratégica, sra. Natália Ribeiro de Souza Evangelista; e o chefe do Escritório de Projetos Estratégicos, sr. Cleuton Lopes Monteiro; ausentes, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho, sr. Grijalbo Fernandes Coutinho, por motivo de trabalho e o representante da Associação dos Servidores da Décima Região, sr. Alexandre Simão Guimarães Portela, por motivo de saúde. Dando início à primeira parte da décima nona reunião do Comitê de Gestão Estratégica, o Presidente, após cumprimentar e agradecer a presença de todos, justificou as ausências e abordou como primeiro item a ser apreciado pelo Comitê as respostas de questionamentos estatísticos suscitados por ocasião da décima oitava reunião do CGE e da décima oitava Reunião de Análise da Estratégia (RAE). Em resposta a solicitação do Desembargador Grijalbo Coutinho de simulação do impacto de exclusão dos processos sobrestados no cumprimento da Meta 10 do CSJT - “Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes” (ICP) foi esclarecido que ajustes devem ser realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações (SETIN) na programação utilizada visto que a regra de negócio não prevê o cômputo de processos suspensos. Registrou-se, ainda, que a diferença de nomenclatura ('sobrestados' e 'suspensos') não prejudica a interpretação da regra, por tratar-se de descrição das classes contabilizadas nas perguntas da meta em comento. Restou definido que os dados recalculados serão apresentados na próxima reunião do Comitê. A Coordenadora prosseguiu informando quanto ao pedido de simulação das apurações dos cálculos da Meta 11 da JT - 'Índice de Execução' sem contabilizar as RPVs e Precatórios, que a meta já não prevê a consideração desses casos. Na sequência foi respondida pergunta suscitada pela servidora Lilian Maria de Souza durante a décima oitava RAE: “Qual o impacto percentual nas metas do PEJT dos processos sobrestados aguardando IUJ?” A Coordenadora informou que a atual regra de negócio, de fato, os considera nos cálculos das Metas de “Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância (TMDP2)” e “Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância – Fase de Conhecimento (TMDP1c)”. Em face, porém, de tratar-se de Meta da Justiça do Trabalho, sugeriu que o assunto seja levado à discussão na próxima reunião preparatória ao Encontro Nacional do Poder Judiciário, cuja realização é prevista para setembro do corrente ano. A Secretária-Geral da Presidência, sra. Marysol Bertolin Damasceno, fez um adendo à proposta para que seja sugerida a exclusão não apenas dos processos sobrestados aguardando IUJ, mas também dos

porventura relacionados a Recursos Repetitivos e Repercussão Geral que impactem metas e indicadores. Findos os posicionamentos estatísticos, passou-se à análise dos planos de projetos apresentados pelos novos gestores dos projetos estratégicos “Orçamento Sustentável”, “i-Gov”, “Instalações 10” e “Segurança 10”. Emiliana Ruben, Secretária de Orçamento e Finanças em substituição, explanou brevemente quanto ao plano proposto para o projeto “Orçamento Sustentável” e as adequações realizadas desde a última reunião do CGE, mencionando, por oportuno, a realização do primeiro Encontro dos Comitês Orçamentários da Décima Regional dia dois do mês corrente. O Diretor-Geral, Rafael Alves Bellinello, mencionou outros aspectos do novo projeto estratégico, a exemplo dos eventos a serem promovidos, da elaboração de cartilha e da capacitação de fiscais. Findas as explanações, o plano apresentado foi aprovado por unanimidade pelo Comitê. Na sequência, foi apreciado o plano apresentado para o projeto estratégico “i-Gov”. O gestor do projeto, Rafael Bellinello, iniciou a explanação apresentando a abrangência do projeto, ressaltando que a governança perpassa toda a organização. Explanou quanto ao intento da Organização se valer dos Comitês já existentes/em implantação vinculados ao tema, a exemplo do Comitê de Gestão de Riscos e do Comitê Estratégico de Pessoas, a fim de alavancar a governança no Tribunal. O gestor manifestou o objetivo de que o projeto propicie ao TRT10, atualmente classificado pela avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU) na faixa 'inicial' o atingimento da faixa 'intermediário'. Ressaltou, ainda, a importância da Governança Colaborativa, hoje realizada com destaque por meio do Orçamento Participativo, por meio de ações como o Encontro dos Comitês Orçamentários realizado na semana anterior. Concluída a apresentação, houve a deliberação de aprovação do plano de projeto nos moldes apresentados – ancorado no tripé 'Pessoas', 'Riscos' e 'Orçamento'. Por fim, o gestor Bellinello registrou a sugestão de visita ao TCU objetivando melhor entendimento da sistemática elaborada/aplicada por aquela organização, seus objetivos e desdobramentos – proposta que contou com apoio de todos. O Diretor-Geral, também gestor do projeto “Instalações 10” apresentou por sugestão plano que contempla dez subprojetos de infraestrutura do TRT10 a serem realizados no biênio 2016/2018 e que, conjuntamente, representam significativo avanço no atingimento do objetivo estratégico de melhoria da qualidade e da segurança das instalações do Tribunal. Houve registro por membros do Comitê, a exemplo do senhor Marco Aurélio Saar, do desafio de execução das obras previstas em face do atual contexto. Fidas as colocações houve deliberação de aprovação mediante ajuste do escopo de: “Acompanhar realização dos projetos de gestão relacionados às seguintes obras e reformas, no período de 2016/2018: (...)” para: “Gerenciar os projetos relacionados às seguintes obras e reformas no período de 2016 a 2018: (...)”. Por fim, foi registrada pela Coordenadoria de Gestão Estratégica a necessidade de possível análise/revisão do Indicador Estratégico 10 - ‘Índice de Cumprimento do Plano de Obras (ICPO)’ – trabalho que será realizado conjuntamente entre as áreas técnicas envolvidas para oportuna apresentação ao Comitê. Passou-se à análise da proposta de alteração do projeto “Segurança 10” apresentada pelo gestor Alan Gomes de Oliveira. Antes do início da explanação e debate a respeito do plano sugerido o presidente Pedro Foltran registrou elogios à atuação do servidor Alan Gomes, cuja redistribuição se dará brevemente, à frente da Seção de Segurança do Tribunal, assim como da condução da transição de gestão da Unidade para o servidor Gustavo Batista Nogueira Moura que foi recepcionado com votos de sucesso. O atual gestor do projeto “Segurança 10” esclareceu que a sugestão de alteração de escopo deu-se pela identificação da necessidade de adequação do projeto às atuais demandas e contexto da organização. Lembrou que o projeto em sua primeira versão tinha foco na aquisição de equipamentos e que a proposta ora apresentada objetiva aprimorar a segurança por meio de dois grandes pilares: capacitação e auxílio à execução de mandados. Conforme destaque realizado pelo gestor “capacitar” é a atual palavra-chave para assegurar a segurança do público interno e externo da organização, assim como de seu patrimônio. Sucintamente descreveu os dois subprojetos que compõem a proposta. Conforme explanado, a capacitação se dará por três vertentes conforme o público-alvo: agentes de segurança (com foco em habilitação em equipamentos, curso de brigada de incêndio, relações interpessoais e gerenciamento de crises), servidores de outras áreas (foco no combate e prevenção a incêndios e primeiros socorros por meio do uso do Desfibrilador Externo Automático - DEA) e terceirizados (cuja capacitação a exemplo de uso do DEA, atendimento ao público, uso progressivo da força contemplará brigadistas, vigilantes e recepcionistas). Já o subprojeto de Apoio à Execução de

Mandados terá por ancoragens a instrução do Grupo Especial de Segurança (GES) e a Doutrina de Ação. Conforme explanado pelo gestor as ações de capacitação dar-se-ão, majoritariamente em parceria com a Escola Judicial e outras instituições a exemplo do Corpo de Bombeiros. Já o subprojeto de auxílio à execução de mandados consiste basicamente em acompanhar os Oficiais de Justiça do Tribunal no cumprimento de diligências previamente selecionadas e demandadas pelo Núcleo de Mandados Judiciais. Concluído o panorama do projeto houve diversas manifestações. O desembargador Mário Caron elogiou a iniciativa e o foco em prevenção, assim como a capacitação ser realizada por meio de instrutoria em função das restrições orçamentárias atuais. O desembargador ressaltou, porém, que determinados casos podem exigir o apoio das forças de Segurança Pública. O gestor Alan Gomes coadunou com a colocação informando que a parceria com a Polícia Militar é constante e o suporte e/ou a atuação conjunta sempre considerada nos casos em que tal necessidade é identificada. A magistrada Mônica Ramos Emery, representante da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 10ª Região, elogiou o projeto, especialmente, no pilar de auxílio à execução de mandados. O Chefe do Núcleo de Segurança agradeceu as manifestações, registrando, porém, a impossibilidade de atendimento da totalidade de solicitações realizadas pelo Núcleo de Mandados Judiciais, seja pela urgência, visto a complexidade de determinadas demandas exigir maior tempo para preparação, e/ou por limitação de equipamentos e pessoal. Por oportuno, o Presidente Pedro Foltran fez constar estar em andamento o processo de porte de armas para agentes de segurança do Tribunal. Em seguida franqueou a palavra ao servidor Gustavo Moura que compartilhou a informação do atual quantitativo de brigadistas nos prédios do TRT ser aquém do apropriado – situação que pode ser solucionada por meio da qualificação dos agentes de segurança para atuarem também como brigadistas. A formação seria realizada em parceria com o Metrô DF para Primeiros Socorros e o Corpo de Bombeiros para combate a Incêndio. O agente de segurança esclareceu, ainda, que a capacitação dos terceirizados seria feita por multiplicadores internos o que não geraria sequer ônus com pagamento de instrutoria. Tratando ainda do combate a incêndio, a Secretária Geral da Presidência registrou nunca ter sido realizada simulação de evacuação de emergência nos prédios do Tribunal, sugerindo tal providência. Por fim, o gestor Alan Gomes informou que o detalhamento de custos e do plano de comunicação do projeto serão imediatamente providenciados e incluídos no plano de projeto. O projeto foi aprovado pelo CGE e, havendo necessidade, indicador(es) correlato(s) será(ão) analisado(s)/revisto(s) para apreciação pelo Comitê em sua próxima reunião. Foi então acordado envio das versões atualizadas dos quatro planos de projeto aprovados ao Escritório de Projetos Estratégicos devidamente ajustados e assinados pelos respectivos gestores. Passou-se à análise da classificação atualizada dos projetos em andamento. Foi deliberado que reclassificação dos projetos será realizada na próxima reunião do CGE. Restou a cargo do Escritório de Projetos conjuntamente com os gestores de cada projeto a conferência/cálculo dos critérios de números 1 a 6 da metodologia atualmente utilizada. Já o critério 7, 'conveniência da administração', será avaliado pelo CGE. O chefe do Escritório de Projetos, Cleuton Lopes Monteiro, esclareceu que na classificação anteriormente realizada o critério 'conveniência da administração', apesar de previsto, não foi utilizado, momento em que o Presidente Foltran ressaltou a importância de sua aplicação de maneira criteriosa. Na sequência, foi apresentada da chefe do Núcleo de Comunicação, sra. Flávia Gontijo Correa, nova proposta à Política de Comunicação do TRT. Conforme explicado pela gestora, uma das principais diferenças da proposta anterior é a instituição de Comitê para tratar do assunto. A Secretária Geral da Presidência registrou a necessidade de definição de responsável(is) para a comunicação do Tribunal via *web*. O desembargador Mário Caron ressaltou a necessidade de aprimoramento/revisão do *site* cujo formato é o mesmo desde sua criação. Findas as análises de manifestações foi definido o dia 12 de setembro como prazo final para apresentação de sugestões à minuta ao Núcleo de Comunicação para que possa ser novamente apreciada pelo CGE em sua próxima reunião. Na sequência, Michelle Machado, Coordenadora de Gestão Estratégica, posicionou os membros do Comitê que a Stratec, empresa desenvolvedora do Sistema de Gestão Estratégica (SIGEST), manifestou-se de modo diverso do anterior quanto a gratuidade de treinamento para uso do software como ferramenta de gerenciamento de projetos. Em contatos anteriores entre a empresa e o sr. Cleuton Monteiro foi sinalizada a possibilidade de palestratreinamento sem custo para o Tribunal. Ao se acertar o agendamento – aventado para o dia vinte e oito de setembro –, porém, a empresa informou não haver

cobrança apenas para apresentação geral do software, devendo ser negociada a contratação de treinamento. Em face da informação, a gestora sugeriu que seja realizada a apresentação a que se dispõe a empresa e que treinamento complementar seja promovido pela própria CDEST. A Coordenadora sugeriu, ainda, que aproveitando a logística de tal ação seja também promovido treinamento/capacitação dos responsáveis pelo preenchimento/atualização dos indicadores estratégicos e gerenciais, neste caso, pela estatística Natália Ribeiro de Souza Evangelista, ao que houve aprovação. Foram então apresentados dados preliminares da Pesquisa de Gestão Patrimonial cuja aplicação foi realizada entre os dias quinze e trinta e um de agosto. Conforme informado pela Coordenadora da CDEST a pesquisa contou com aproximadamente 41% de respondentes e que destaca-se do resultado cerca de apenas um quarto dos respondentes declararem que as equipes conhecem a norma de gestão patrimonial. A análise final dos dados tem entrega prevista para trinta e um de outubro. O desembargador Mário Caron alertou para premente necessidade de ações a partir de tal diagnóstico, no que foi acompanhado pela Secretária Geral da Presidência. Passou-se à apresentação das propostas de formulários a serem utilizados na aplicação eletrônica da Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo. A Coordenadora da CDEST esclareceu a redução do número de perguntas, assim como a adequação do formato e linguagem e da padronização dos questionamentos – metodologia de um único tipo de escala e a existência de campo de comentários em todas as perguntas. Ademais, em face de deliberação anterior do CGE por aplicar a pesquisa via *web* e por *totens*, a gestora compartilhou informação fornecida pela Secretaria de Tecnologia da Informação de que apenas no Foro de Brasília há terminais de autoatendimento (*totens*) em condições de serem utilizados. O Comitê deliberou que a despeito de o Tribunal não contar com tal possibilidade nos demais Foros e Varas, a aplicação da pesquisa conte com o uso de tais equipamentos onde hoje estão atualmente disponíveis. A magistrada Mônica Emery questionou possível prejuízo ao resultado da pesquisa em função de ser realizada virtualmente, visto que parte dos jurisdicionados não tem acesso/utilizam Internet. A gestora da CDEST esclareceu que a realização em tal formato foi proposta em virtude de restrições orçamentárias que, inclusive, obstou sua realização para apuração de dados referente ao ano 2015. Ademais, a experiência deverá ser avaliada pelo CGE previamente às pesquisas seguintes, podendo haver revisão de metodologia. O desembargador Mário Caron sugeriu ampliação no campo de identificação de Unidade Federativa do formulário para outros UFs além de Distrito Federal e Tocantins. Os formulários propostos foram então aprovados com tal adequação. Por último foi deliberado a respeito das entregas estatísticas dos dois próximos encontros do CGE. Após colocações e esclarecimentos realizados pelo Secretário Marco Aurélio Saar e pela Desembargadora Vice-Presidente, Maria Regina Machado, foi deliberado em função da reabertura da base de dados do e-Gestão do ano 2015 e do processo de saneamento em andamento que na próxima reunião do CGE serão apresentados dados para metas e indicadores referentes ao ano 2016, restando para o encontro de novembro do Comitê a apresentação de dados recalculados referentes a 2015, em face de não haver ainda posicionamento oficial quanto a possível dilação de reabertura da base por período posterior ao dia trinta e um de outubro. O Presidente consultou os demais membros a respeito de manifestações ou tratativas adicionais e, em face da inexistência de outros assuntos, encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e sete minutos. Para constar, eu, Danilo Batista Correia, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região Pedro Luís Vicentin Foltran e demais participantes.

PEDRO LUÍS VICENTIN FOLTRAN

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES

Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região

MÁRCIA MAZONI CÚRCIO RIBEIRO

Desembargadora do Trabalho

MÁRIO MACEDO FERNANDES CARON

Desembargador do Trabalho

MÔNICA RAMOS EMERY

Juíza do Trabalho

MARYSOL BERTOLIN DAMASCENO

Secretária-Geral da Presidência

RAFAEL ALVES BELLINELLO

Diretor-Geral

MARCO AURÉLIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO

Secretário-Geral Judiciário

ROSEMARY DOMINGUES WARGAS

Secretária de Gestão de Pessoas

MICHELLE MACHADO DA SILVA

Coordenadora de Gestão Estratégica

ALMERINDO PEREIRA DE SOUZA

Representante da Associação dos Servidores da Décima Região

EMILIANA RUBEN

Secretária de Orçamento e Finanças em Substituição

FLÁVIA GONTIJO CORREA

Chefe do Núcleo de Comunicação

ALAN GOMES DE OLIVEIRA

Chefe da Seção de Segurança

GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA

Agente de Segurança da Seção de Segurança

NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA

Estatística da Coordenadoria de Gestão Estratégica

CLEUTON LOPES MONTEIRO

Chefe do Escritório de Projetos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE MACHADO DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão Estratégica**, em 16/09/2016, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA RIBEIRO DE SOUZA EVANGELISTA, Analista Judiciário**, em 16/09/2016, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALVES BELLINELLO, Diretor(a)-Geral**, em 16/09/2016, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARYSOL BERTOLIN DAMASCENO, Secretário(a)-Geral da Presidência**, em 16/09/2016, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMARY DOMINGUES WARGAS, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/09/2016, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMILIANA RUBEN, Secretário(a) de Orçamento e Finanças Substituto(a)**, em 16/09/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO WILLMAN SAAR DE CARVALHO, Secretário(a)-Geral Judiciário(a)**, em 19/09/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS VICENTIN FOLTRAN, Presidente**, em 20/09/2016, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BATISTA NOGUEIRA MOURA, Técnico Judiciário**, em 20/09/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN GOMES DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 21/09/2016, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO MACEDO FERNANDES CARON, Desembargador(a) do Trabalho**, em 21/09/2016, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA GONTIJO CORREA, Chefe de Núcleo**, em 23/09/2016, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA REGINA MACHADO GUIMARÃES, Desembargador(a) do Trabalho**, em 23/09/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA MAZONI CURCIO RIBEIRO, Desembargador(a) do Trabalho**, em 23/09/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALMERINDO PEREIRA DE SOUZA, Chefe de Seção**, em 27/09/2016, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA RAMOS EMERY, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a)**, em 10/10/2016, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUTON LOPES MONTEIRO, Analista Judiciário**, em 28/11/2016, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trt10.jus.br/validadorsei.htm> informando o código verificador **0513970** e o código CRC **81372B0D**.

16.0.000005928-9

0513970v4